



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

### REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_, DE 2022 (Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Marco Legal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública por esta Comissão a fim de debater o Marco Legal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- I - Mãe Bernadete (Representante da Teia PSOL)
- II - Baba Phil (Representante da Teia do PDT)
- III - Mãe Lucia (Representante da Teia do PSB)
- IV - Chandler (Representante da Teia PCdoB)
- V - Mãe Adriana (Representante da Teia PT)
- VI - Tateto Ngunzotala (Representante do FONSANPOTMA do DF - Comissão da Ancestralidade)
- VII - Iêda Leal (Presidenta do MNU)
- VIII - alaxé Jussara (Mulheres do Axé)
- IX - Kota Lembaresimbi (Coordenadora-executiva do FONSANPOTMA do DF)
- X - Tata Nganga Dilê (Representante da Teia do FONSANPOTMA)
- XI - Gabiru (Representante dos Movimentos Culturais do POTMA)
- XII - Babalaô Ivani dos Santos
- XIII - Gilberto de Carvalho
- XIV - Aluísio Mercadante - Presidente da Fundação Perseu Abramo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225721674800>



\* C D 2 2 5 7 2 1 6 7 4 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme dispõe o artigo 3º, inciso I, do Decreto 6.040/2007, "Povos e Comunidades Tradicionais constituem os "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam território e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição".

A realização da Audiência Pública proposta, principalmente nesse momento em que há inúmeras violências aos direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana e aos Terreiros, fruto do racismo estrutural que se desdobra em intolerância religiosa, com violações de Terreiros, humilhações e agressões físicas de seus membros, é de extrema importância.

Pretende-se com essa Audiência Pública pensar, a partir da discussão sobre o Marco Legal dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, tanto o reconhecimento das unidades territoriais que materializam a cultura dos povos tradicionais de matriz africana, quanto a organização das políticas públicas nas áreas de saúde, segurança alimentar, emprego e renda.

As políticas públicas são ações concretas de combate à discriminação ao Povo Negro e aos Terreiros. Contribui para romper a invisibilidade, resgatar a identidade, respeitar seu território e reconhecer o valor desse Povo que, como qualquer outro, tem o direito de professar a sua religiosidade, cultuar o seu sagrado, da forma que escolher.

Entendemos que somente as políticas públicas poderão fortalecer os Terreiros como espaços de muito acolhimento que, ao mesmo tempo em que busca combater a fome de pão, de saúde, busca uma cultura de paz e de respeito. É um espaço de generosidade, um espaço de solução.

Considerando que o cenário no referido estado representa um aspecto no grande mosaico de realidades vivenciadas pelos Povos Tradicionais em todo o Brasil, julgamos fundamental a realização da Audiência Pública, para que esta Casa disponha de elementos para a elaboração e reconhecimento de políticas públicas específicas e para tal, solicitamos o apoio dos Nobres e das Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2021.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225721674800>

